DECRETO Nº 081/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE TEMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde do dia 19 de março de 2026 e considerando a Lei nº 8.142/90,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Irati, a realizar-se no dia 05 de maio de 2026 com início às 13h e término às 17h, no Centro Municipal de Cultura, sito a Rua Alexandre Devisê 192, centro de Irati/SC, tendo como tema principal SAUDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL", com o seguinte eixo:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2° - Para organizar e realizar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador/a Geral: Marta de Bona Gregolin;

II- Coordenador Adjunto: Larissa Helen Calinski;

III- Relator/a Geral: Clarice Chiarello;

IV - Relator/a Adjunto: Édina Zattera;

V-Secretário /a geral: Rodrigo Zanandrea;

VI - Coordenador de Comunicação: Simone Alessi.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

15/04/2026. Publicação Nº 162/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação